



Vera Rocha

Assembleia da União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem

Acta nº 20

(Com as correcções solicitadas na aprovação)

2ª Sessão Extraordinária de 2020

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte pelas vinte horas, no edifício da Junta, na Terrugem, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de 2020 da Assembleia de Freguesia de São João das Lampas e Terrugem, com a seguinte -----

ORDEM DO DIA:

1. Proposta do Executivo nº 133/2020 relativa à “2ª Modificação ao Contrato Interadministrativo de colaboração nº 448/2018 entre o Município de Sintra, SMAS e União de Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem sobre Limpeza Pública e Recolha de Resíduos”.
2. Proposta do Executivo nº 137/2020 relativa à criação do “Mercadinho Saloio” na Terrugem e Adenda ao Regulamento das Feiras.
3. Proposta do Executivo nº 138/2020 relativo ao Contrato Interadministrativo de Cooperação com a Câmara Municipal de Sintra para Gestão de Infestantes. -----

Presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: -----

1. Carlos Manuel dos Santos Duarte
2. Emídio Parcelas Pardal
3. Vera Sofia Rodrigues da Rocha
4. Fernando da Silva Pires
5. Tiago Miguel Castanheira Jaco, por José Fernando Morais
6. Humberto Manuel Príncipe Duarte
7. José Manuel Patrão dos Santos
8. Luís Fernando Alegre dos Santos
9. Nuno Alfredo da Silva Cardoso
10. Ana Maria Domingos Carioca
11. João Pedro Gaspar Ferreira
12. Ludovico Calado Martins

Pela parte do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes todos os seus membros: Presidente, Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão, o Secretário, Domingos Bicho Chiolas, a Tesoureira, Lígia Joana Carreira Duarte e os Vogais

José Alberto dos Santos Carvalho e Ana Cláudia Branco Rolo. -----


Vera Rocha

ABERTURA

O Senhor Presidente da Assembleia considerou aberta a reunião e saudou os presentes, informando que se estava a verificar um problema com o sistema de gravação, mas que, se não vissem inconveniente, a reunião prosseguiria na mesma, recorrendo-se aos apontamentos escritos pelos serviços, para a elaboração da acta. -----

Informou, de seguida que tinha sido requerida, nos termos regimentais, a substituição do vogal José Fernando Morais, que não podia estar presente, pelo vogal Tiago Miguel Castanheira Jaco, que se lhe seguia na respectiva lista. ----- Disse ainda que, tratando-se de uma Assembleia Extraordinária, não havia espaço reservado à intervenção do público nem período de Antes da Ordem do Dia, pelo que ia passar, de imediato ao -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Proposta do Executivo nº 133/2020 relativa à “2ª Modificação ao Contrato Interadministrativo de colaboração nº 448/2018 entre o Município de Sintra, SMAS e União de Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem sobre Limpeza Pública e Recolha de Resíduos”. -----

Passando a palavra ao Senhor Presidente do Executivo. -----

-- O Senhor Presidente da Junta fez algumas considerações sobre as propostas em análise, frisando que a urgência em ter pedido para que se convocasse esta assembleia extraordinária era para que fosse possível serem agendados para a Assembleia Municipal de Dezembro e os contratos interadministrativos a que respeitam possam entrar em vigor no início do ano. Esta 2ª modificação ao Contrato fundamenta-se no facto de se ter registado um aumento do volume de monos recolhidos pelos nossos serviços que, por mais empenhados que sejam -e têm sido - não conseguem dar a resposta adequada. Daí ter-se negociado a sua revisão, por forma a incluir a aquisição de mais uma viatura e a contratação de mais dois prestadores de serviços. Isto implicará que vamos ter de trabalhar aos Sábados, mas o importante é que o trabalho fique bem feito. -----

---O Vogal Luís Santos disse que em relação aos resíduos, estávamos perante um problema crescente, que, sem dúvida, merecia ser encarado com mais recursos e perguntava se as outras juntas tinham feito contratos idênticos, tendo o Senhor Presidente respondido que ficaram de fora Casal de Cambra e Colares, por não terem atingido a tonelagem de resíduos que o justificasse. Continuando, o Vogal Luís Santos disse que considerava que a Freguesia de S. João das Lampas e Terrugem, dada a sua dimensão geográfica, deveria ser dotada de meios diferenciados em relação às restantes, principalmente as urbanas. Gostava também de deixar a nota de que o terreno onde estão os contentores, bem como o que foi agora adquirido para o mesmo efeito, não está em conformidade com as normas legais (precisava de impermeabilização e de separação de hidrocarbonetos). Era bom que se solicitasse à Câmara para colaborar nisso. ----

---O Sr. Presidente da Junta disse que não vai ali ser feita qualquer infraestrutura. Apenas vão ser feitos uns desnivelamentos para que as viaturas possam descarregar directamente para dentro dos contentores. Os lixos domésticos não vão ser ali depositados. Entulhos de pequenas obras também



Vitor Rocha

poderão ser depositados, para evitar que os deixem nos descampados como, infelizmente, tanta vez acontece e que dá uma imagem deplorável. Aquele depósito temporário de resíduos não se destina a líquidos, pelo que o problema da necessidade de impermeabilização não se põe. Os SMAS virão fazer o levantamento bidual dos contentores. Neste momento andamos com duas viaturas a fazer a recolha, uma é a que foi apoiada pela Câmara, outra é a nossa. Vamos reforçar a recolha de verdes e tentar adquirir um destrocador para os verdes, pois os SMAS vão-nos facilitar nisso. -----

--O **Vogal Luís Santos** disse que não é ele que está a criar complicações ao falar da impermeabilização, mas sim a Lei 73/2011 que diz que os parques têm de ser impermeabilizados, com encaminhamento de águas e com separação de hidrocarbonetos. É que todos os resíduos são potencialmente perigosos, pois nada garante que, no meio de entulhos aparentemente inofensivos, não venham garrações com óleo de carros trocado em casa, por exemplo e, como sabe, os contentores não são estanques. -----

---O **Sr. Presidente da Junta** disse que nem a Câmara nem os SMAS levantaram essa questão, concordando com a proposta que lhe apresentámos e de que estamos a fazer a nossa parte. -----

---O **Vogal Ludovico Martins** perguntou que tipo de contrato vai ser feito com o funcionário que vai ser admitido no âmbito deste contrato interadministrativo.-----

---O **Sr. Presidente da Junta** respondeu que, durante um ano, vai ser um contrato de prestação de serviços e depois, poderá ou não ser renovado. Não podemos, à partida, contratar pessoas para isto. Com o desenrolar da situação é que veremos se se faz contrato ou não. -----

---O **Vogal Ludovico Martins** disse que, se o Sr. Presidente disse que os funcionários existentes não conseguem garantir uma recolha eficaz, sabe-se, à partida que, mais tarde ou mais cedo, será necessário contratar pessoal, pelo que lhe parece que isso não deveria ser feito através de “recibos verdes”. -----

---O **Sr. Presidente da Junta** disse que o mapa de pessoal vai contemplar esse funcionário, mas parece-lhe melhor, aferir as suas qualidades através dos “recibos verdes” enquanto a Lei o permitir.-----

VOTAÇÃO - Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou à votação a **Proposta do Executivo nº 133/2020** relativa à “**2ª Modificação ao Contrato Interadministrativo de colaboração nº 448/2018 entre o Município de Sintra, SMAS e União de Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem sobre Limpeza Pública e Recolha de Resíduos**”, a qual foi aprovada por maioria com onze votos a favor e um voto contra (do **Vogal Ludovico Martins**) . -----

2. - **Proposta do Executivo nº 137/2020** relativa à criação do “**Mercadinho Saloio**” na Terrugem e Adenda ao Regulamento das Feiras.-----

--- O **Sr. Presidente da Junta** disse que, devido aos muitos problemas existentes no Largo da Toja, na Terrugem, onde se instalou, de forma anárquica, uma “feira”, que já interferia com o bem estar dos moradores nos acessos às suas casas, com estacionamento desordenados e implicações de toda a ordem, falou com o Sr. Presidente da Câmara e Polícia Municipal para pôr cobro à situação. Falou também com os vendedores que se dispuseram a vir, semanalmente para o Recinto Polivalente João Sousa Leitão, onde se criaria o “Mercadinho Saloio” para cerca de uma dúzia de vendedores. Com essa alternativa, já aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, poderia acabar-se com a anarquia da

Eduardo
Vera Rocha

Toja. Todos aceitaram, com excepção de um dos vendedores, que tem licença até ao fim do ano, se bem que para uma área bastante inferior à que ocupa. Este “Mercadinho Saloio” vai começar em regime experimental, mas espera-se que em Janeiro possa começar em pleno, pois há muita gente a passar mal por não poder exercer a sua actividade. Por isso, espera que a Assembleia aprove este Mercadinho enquadrado no Regulamento das Feiras, com uma pequena adenda, e que vai respeitar todas as regras de sanitárias exigidas nestes tempos da Covid-19. -----

---A **Vogal Ana Carioca** pergunta se com a criação deste Mercadinho Saloio se acaba com a venda ambulante nos outros dias de semana, por exemplo, o Sr. Do calçado que, à 6ª Feira vende em frente do recinto Sousa Leitão e outros exemplos haveria para dar. O objectivo será o de integrar todos os vendedores ambulantes? -----

--O **Sr. Presidente da Junta** disse que a questão do sapateiro está a ser analisada, pois ele tem licença para vender ali desde 2004, mas está convencido que essas licenças existentes deixarão de ser renovadas a partir de Janeiro. Houve, no entanto, alguns vendedores ambulantes que não aderiram ao projecto, mas poderão vir a aderir, embora não se pense que não deverão ser mais de 20.

---A **Vogal Ana Carioca** disse que, embora a adenda se refira apenas ao Mercadinho Saloio, reparou que no despacho emanado da Câmara vem também mencionada a Feira da Bagageira, ao 2º Sábado. Esta, que também é uma feira de levante, tanto quanto se recorda, não está incluída no Regulamento das Feiras, nem nunca veio qualquer proposta à Assembleia referindo-se a ela. -----

---O **Sr. Presidente da Junta** respondeu que a Feira da Bagageira é uma feira diferente das outras além de que não somos nós que a promovemos, mas sim um promotor privado que assume toda a responsabilidade do evento, com um plano de contingência próprio. Apenas o espaço é da Junta e é paga uma taxa pela sua utilização e temos de comunicar à Câmara que a Feira da Bagageira se realiza.--

--- A **Vogal Ana Carioca** referiu ainda que, por uma questão de estrutura, esta “adenda”, uma vez que interfere com vários artigos do regulamento, esses artigos deverão ser alterados em conformidade, pois não deve ser isto que vai ser colocado no Regulamento das Feiras, pois não é correcto. Fica à consideração do Executivo. -----

VOTAÇÃO - Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou à votação

A Proposta do Executivo nº 137/2020 relativa à criação do “Mercadinho Saloio” na Terrugem e Adenda ao Regulamento das Feiras, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

3 - Proposta do Executivo nº 138/2020 relativo ao Contrato Interadministrativo de Cooperação com a Câmara Municipal de Sintra para Gestão de Infestantes. -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia** referiu ter notado que, na minuta do contrato, no ponto 2 da cláusula 5ª que, todas as transferências de fundos financeiros ficam condicionadas à existência de fundos disponíveis. Daqui se conclui que, se não existirem fundos da Câmara Municipal deixa de fazer sentido esta proposta. É que tanto o ponto nº 2 como o ponto nº 3 fazem referência específica a esta condição. -----

Vera Rocha

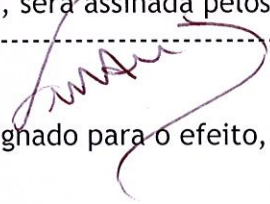
---A **Vogal Ana Carioca** disse que, só para ficar claro, esta proposta vem complementar em 30 mil euros aquela que já existia, no valor de 116 mil, para a limpeza de bermas e valetas, o que foi confirmado pelo Sr. Presidente da Junta.-----

VOTAÇÃO - Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou à votação a **Proposta do Executivo nº 138/2020 relativo ao Contrato Interadministrativo de Cooperação com a Câmara Municipal de Sintra para Gestão de Infestantes, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade.** -----

---A **Vogal Ana Carioca** pediu a palavra e fez a seguinte intervenção: -“ Como não houve Período de Antes da Ordem do Dia, não tive oportunidade de falar no caso, mas gostava de perguntar ao Executivo se tem conhecimento do possível fecho da agência da Caixa Geral de Depósitos, na Terrugem e , mesmo não tendo conhecimento oficial, se foram feitas algumas diligências ou se a Junta pensa vir a tomar algumas medidas porque, de facto, a Caixa Geral de Depósitos é um banco que não é um banco qualquer. Exerce uma função pública. A bancada do Partido Socialista está muito sensível a isso porque há muita gente que recebe reformas só na Caixa, pois não utiliza a transferência bancária. Eu sei que a Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal vai apresentar uma moção neste sentido. É que no litoral não existe mais nenhuma agência. Só em Pêro Pinheiro e, até quando, também não sabemos. Mas, é, de facto, um serviço público a manter. Já foram os correios...” -----

O **Senhor Presidente da Junta** disse não ter conhecimento oficial, mas já lhe tinha constado esse rumor e que sabia que na próxima Assembleia Municipal o assunto iria ser abordado. Espera-se que possa surtir algum efeito. -----

ENCERRAMENTO - Não havendo mais assuntos a tratar, quando eram vinte e horas e cinquenta e oito minutos, o Senhor Presidente propôs a aprovação da acta em minuta, o que foi aprovado por unanimidade, após o que declarou encerrada a reunião, no final da qual e para que conste, se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, será assinada pelos membros da mesa.-----

E eu, , na qualidade de funcionário designado para o efeito, a subscrevo.-----